

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO**

Processo nº 99990.000120/2017-15

Interessado: ABRIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, AR ABRIL

Acolhe-se o Parecer nº 99/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 213/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento de nova Instalação Técnica **IT Rio Claro da AR ABRIL, vinculada às AC SINCOR RFB, AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN JUS, AC SINCOR e AC CERTISIGN MÚLTIPLA**, bem como pelo deferimento do pedido de **alteração de endereço da AR ABRIL** vinculada às **AC SICOR RFB, AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN JUS, AC SINCOR e AC CERTISIGN MÚLTIPLA**, endereço antigo: **Avenida 4, nº 35, Centro, Rio Claro-SP**, para o endereço novo: **Rua Tiradentes nº 35, Centro, São Carlos/SP**, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o pedido. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 24/08/2017, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017404** e o código CRC **D2637550**.